RESOLUÇÃO N.º 006/2008

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos artigos, 5º da Lei nº. 345/2007 (LOA) publicada dia 20 de Dezembro de 2007 com fundamento no artigo 38º §§ 1º e 2º da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2008 nº. 324/2007, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar em dotações orçamentária da Câmara Municipal, do exercício financeiro de 2008, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para dotações orçamentárias:

01.01- 01031.001.2.001.000 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00.0000 - Diárias	7.000,00
TOTAL	**7.000,00**

Art. 2º Para abertura do crédito que trata o art. 1º, desta Lei, fica autorizado o cancelamento parcial, em igual importância, de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4320/64, e o art. 8º, da Lei Municipal n.º 345/2007, da seguinte dotação orçamentária:

01.01- 01031001.1.001.000 – Manutenção Geral da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações	7.000,00
TOTAL	**7.000,00**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales em, 10 de dezembro de 2008

José Alves Barradas
Presidente